



Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: LUIS RÉGIS COLI SILVA JUNIOR Matrícula nº 2321148 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto C do nível 1. Processo nº 23079.204587/2020-78 com efeitos financeiros a partir de 22/06/2019 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/06/2019.

PORTARIA Nº 2262, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: DANIELLE PEREIRA VIEIRA Matrícula nº 2350543 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto C do nível 1. Processo nº 23079.204224/2020-32 com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2019.

PORTARIA Nº 2263, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: EDWIN ALBERTO MUÑOZ GAVIRIA Matrícula nº 2326229 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto C do nível 1. Processo nº 23079.204040/20-72 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2019 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº 2264, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: GERUSA BELO GIBSON DOS SANTOS Matrícula nº 2308930 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto C do nível 1. Processo nº 23079.218613/2019/10 com efeitos financeiros a partir de 03/05/2019 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/05/2019.

PORTARIA Nº 2265, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: MARCIA MARIA OLIVEIRA REVOREDO Matrícula nº 2665291 na Classe de Professor Assistente A do nível 1 para a classe de Professor Assistente B do nível 1. Processo nº 23079.217520/2019-60 com efeitos financeiros a partir de 19/05/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/05/2017.

PORTARIA Nº 2266, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: LISMÉIA RAIMUNDO SOARES Matrícula nº 2145562 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto C do nível 1. Processo nº 23079.015246/2019-96 com efeitos financeiros a partir de 15/02/2019 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/02/2019.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1456, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Averbação de Tempo de Serviço

MARIO CASTRO ALVAREZ PEREZ, registro UFRJ nº 0099669, matrícula SIAPE nº 0367057, no cargo de MÉDICO-ÁREA lotado na Divisão de Atenção em Saúde do Trabalhador – DAST tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 08/08/2019, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: CICI, de 01/11/1987 a 31/10/1990, ou seja, 03 anos e 01 dia; MEDICARE SERVICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA SA, de 01/11/1990 a 17/11/1991, ou seja, 01 ano e 17 dias; perfazendo um total de

1.478 dias, ou seja, 04 anos e 18 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020 – UASG 153115

Processo: 23079.034568/2019-34. RDC Eletrônico nº 16/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 33.663.683/0001-16. Contratado: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ: 01.815.999/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia e elaboração de projetos “As-built” para construção de subestação elétrica secundária e demais serviços de engenharia para o prédio principal do Centro Brasileiro de Altos Estudos – CBAE-UFRJ. Fundamento Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Vigência: 22/01/2020 a 18/08/2020. Data da assinatura: 21/01/2020. Valor total: R\$734.289,29. Empenho: 2019NE000990

PORTARIA Nº 2373, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de Serviços de Emissão de Certificado Digital com Fornecimento de Dispositivo de Operação e Armazenamento de Chaves Criptográficas.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, Inciso I, Letra “d”, combinado ao Artigo 22 da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, SIAPE 1898568, PEDRO SALES ATTILA, SIAPE 3061882 e MARCIA LUCIA AFFONSO, SIAPE 1124803, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de Serviços de Emissão de Certificado Digital com Fornecimento de Dispositivo de Operação e Armazenamento de Chaves Criptográficas.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído pelo membro PEDRO SALES ATTILA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2364, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4897 de 09 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 de 15 de junho de 2017 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, ENCADERNADOR, matrícula SIAPE nº 0362268, para exercer a função de fiscal do contrato nº 17/16, celebrado entre a UFRJ e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, e como substituto eventual o servidor, MARIA DA GRAÇA ANDRADE GIL, CHEFE DE GABINETE, matrícula SIAPE nº 0363800.

Art. 2º O fiscal e o seu substituto eventual ficarão lotados na ESCOLA POLITÉCNICA e serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 17/16 nesta unidade.

Art. 3º À luz do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Substituir a portaria nº 5984 de 19 de junho de 2019, publicada no BUFRJ nº 26, de 27 de junho de 2019.

Art. 5º Estão disponíveis no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Terilizamo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.